**Indicação nº431/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, que providencie a (re)implementação de uma linha de ônibus direta para os bairros Indaiatuba e Cheia Grande, garantindo ligação direta entre a área central do município e cada um desses bairros, sem a necessidade de um único trajeto passando por Capinzal do Vitório, Indaiatuba e Cheia Grande.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, os moradores dos bairros Indaiatuba e Cheia Grande dependem de uma linha de ônibus que percorre um trajeto extenso, passando por Capinzal do Vitório, Indaiatuba e Cheia Grande antes de chegar ao destino final. Esse percurso prolongado aumenta significativamente o tempo de deslocamento, prejudicando a mobilidade dos moradores, especialmente trabalhadores, estudantes e idosos que precisam de um transporte mais ágil e eficiente.

A implementação de linhas diretas para Indaiatuba e Cheia Grande traria benefícios como:

- Redução do tempo de trajeto, garantindo mais conforto e eficiência para os passageiros;

- Atendimento mais adequado à demanda dos bairros, facilitando o acesso ao transporte público para os moradores;

- Descentralização do fluxo de passageiros, melhorando a qualidade do serviço e evitando sobrecarga em horários de pico.

Dessa forma, indico ao Executivo que realize estudos técnicos sobre a viabilidade da implementação dessas linhas diretas e tome as providências necessárias para garantir um transporte público mais eficiente para os moradores de Indaiatuba e Cheia Grande.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 19 de fevereiro de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**